



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 22.2022

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2022.

Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **07 de outubro de 2022, sexta-feira, às 14h30, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora**, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1) Bloqueio Orçamentário - novo contingenciamento no orçamento do Ministério da Educação (MEC).

Breve Resumo: Discussão e debate das ações e providências a serem tomadas pela Universidade Federal de Juiz de Fora quanto aos recursos contingenciados pelo Governo para o Ministério da Educação, formalizado através do Decreto 11.216, de 30/09/2022 que altera o Decreto nº 10.961, de 11/02/2022, que se refere à execução do orçamento deste ano em curso e definiu os limites de movimentação de empenho do MEC e de outros ministérios.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 06/10/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0984195** e o código CRC **D9109287**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.936343/2022-90

Documento SEI nº
0984195